



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL FIPE ARD 002/2020**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM ÁSIA-PACÍFICO (052303)**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto número 052303, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	21/05/2020
Inscrição dos candidatos	21 a 29/05/2020
Avaliação dos candidatos	01 a 02/06/2020
Divulgação resultado preliminar	04/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	05/06/2020
Análise de Recursos	06/06/2020
Divulgação do Resultado Final	07/06/2020

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 21/05/2020 a 29/05/2020

**2.2** Horário: Até as 23h30 do dia 29/05/2020

**2.3** Local: enviar a inscrição para o email: "bruno\_hendler@hotmail.com" com o título: "Inscrição bolsista GEAP"

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Tendo em vista a paralisação das atividades presenciais por conta da pandemia do Covid-19, a seleção será realizada integralmente por via digital conforme segue:

**3.1.1** Divulgação da lista dos candidatos inscritos: 30/05/2020

**3.1.2** Prova escrita em formato discursivo. Data: 01/06/2020 às 14h. Nesta data e horário os candidatos receberão um email com um tema de redação ligado à política externa da China

contemporânea. Os candidatos terão até as 16h para escrever a redação e retorná-la para o email do professor. Os textos recebidos após as 16h serão desconsiderados e o candidato estará eliminado do processo seletivo. A bibliografia base está indicada no anexo deste arquivo e os candidatos serão avaliados pela capacidade de: a) redigir um texto com qualidade acadêmica, que apresente coesão, coerência textual e linha argumentativa (3,0 pontos); e b) apresentar domínio da bibliografia proposta e do conteúdo mais amplo sobre política externa da China e relações internacionais da Ásia-Pacífico (7,0 pontos).

**3.1.3.** Entrevista. Às 18h do dia 01/06, os candidatos receberão uma lista por email com a ordem das entrevistas que ocorrerão no dia 02/06/2020 nos turnos da manhã e da tarde. A lista seguirá por ordem alfabética. Nesta ocasião serão avaliadas as capacidades dos candidatos para executar as atividades indicadas no ponto 5.1.10, bem como as experiências prévias em atividades relacionadas à temática do projeto e/ou a outras atividades de pesquisa e extensão.

**3.1.4** A nota final será composta pela média aritmética entre as notas obtidas no exame escrito e na entrevista.

**3.1.5** O resultado preliminar será divulgado no dia 04/06/2020 por email direto aos candidatos e por via institucional (sites do curso de Relações Internacionais e do GEIC).

**3.1.6** O resultado definitivo será divulgado no dia 07/06/2020, sendo respeitado o período para o protocolo e análise de recursos.

**3.1.6** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de dez candidatos. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
1	052303	GRUPO DE ESTUDOS DE ÁSIAPACÍFICO	Relações Internacionais	6 meses

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para

os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 17/06/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail [geaic@ufsm.br](mailto:geaic@ufsm.br) o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.1.10** Serão atividades do bolsista:

Auxílio na definição de temas e tutoria de pesquisa para os alunos ingressantes no GEAP;

Levantamento de periódicos e eventos da área;

Criação da identidade visual do grupo;

Criação e manutenção das mídias sociais do grupo;

Organização do ciclo de debates sobre cinematografia asiática;

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do curso de Relações Internacionais e do GEAIC e os candidatos também receberão por email a lista de aprovados.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 15 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [bruno\\_hendler@hotmail.com](mailto:bruno_hendler@hotmail.com).

Santa Maria, 21 de maio de 2020.



---

Bruno Hendler

Professor Adjunto do Departamento de Economia e Relações Internacionais (UFSM)

**ANEXO 1. Bibliografia referente à prova escrita (toda disponível na internet).**

CINTRA, Marcos; PINTO, Eduardo. **China em transformação: transição e estratégias de desenvolvimento.** Revista de Economia Política, vol. 37, n° 2 (147), pp. 381-400, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572017000200381&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572017000200381&script=sci_abstract&tlng=pt)

CHEN Zhimin and CHANG Lulu. **The Power Strategy of Chinese Foreign Policy: Bringing Theoretical and Comparative Studies Together.** NFG Working Paper, 2013. Disponível em: [https://works.bepress.com/zhimin\\_chen/31/](https://works.bepress.com/zhimin_chen/31/)

THORNE, Devin; SPEVACK, Ben. **Harbored Ambitions: how China's port investments are strategically reshaping the Indo-Pacific.** C4ADS, 2017. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/566ef8b4d8af107232d5358a/t/5ad5e20ef950b777a94b55c3/1523966489456/Harbored+Ambitions.pdf>

Nadine Godehardt. **No End of History: A Chinese Alternative Concept of International Order?** SWP Research Paper, 2016. Disponível em: <https://www.swp-berlin.org/en/publication/no-end-of-history/>